



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **12 de dezembro de 2018**, tomou as seguintes deliberações:-----

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ORDEM DO DIA

#### PONTO UM

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 25 da Reunião Ordinária Pública de 28 de novembro de 2018;-----

#### PONTO DOIS

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a oferta de dois livros, nomeadamente “Reviver Poemas Populares” de Jaime Velez e “Adeus e um Amigo e Parente” de Roberto Mileu, à Escola Secundária de Barcelinhos, de Braga, para o projeto de leitura que se encontra a desenvolver naquela escola.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por consumidor, a reformulação do plano de pagamento da dívida total da sua conta corrente em 6 prestações mensais, devendo a primeira prestação ser paga até ao dia 28 de dezembro de 2018.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por consumidor, o pagamento da dívida total da faturação de água da sua conta corrente em 4 prestações mensais, devendo a primeira prestação ser paga até ao dia 28 de dezembro de 2018.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por consumidor, a revisão da faturação e dos valores cobrados, bem como a isenção do pagamento das taxas referentes ao saneamento, considerando que a sua habitação se encontra fora da rede de saneamento.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por consumidor, a isenção do pagamento da taxa de comunicação da fatura n.º 26133/2018.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Junta de Freguesia de Cano, o pagamento da dívida total da faturação de água na sua conta corrente em 4 prestações mensais, devendo a primeira prestação ser paga até ao dia 28 de dezembro de 2018.-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas (STAL), a cedência gratuita do Auditório da Biblioteca Mod.G.25/0



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Municipal, para a realização de um plenário sindical/ação de esclarecimento sobre o SIADAP, no dia 19 de dezembro, sendo que esta isenção de pagamento da taxa inerente equivale a um apoio no valor de 82,96€ (acrescido de IVA), nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios.-----

### PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

### PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do processo n.º 10/2015-01, referente a Licenciamento – Obras de construção de um muro de vedação e um casão agrícola e do processo n.º 12-2016-01, referente a Licenciamento – Obras de alteração/ampliação.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 6 do artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do processo n.º 12/2014-01, referente a Construção Nova (habitação).-----

### PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que:-----

1. As crianças abrangidas pelos escalões de abono B e A, beneficiem respetivamente da redução e isenção de pagamento das refeições no período em causa;-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

2. Os monitores afetos ao Município de Souzel, que acompanham as crianças possam usufruir de isenção do pagamento das refeições, tendo em conta que irão abdicar do seu horário de almoço para efetuarem esse acompanhamento.-----

### **PONTO SETE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos previstos nos artigos 3º e 7º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água, a renovação da referida tarifa social a requerente por a mesma se enquadrar nos critérios previstos nos referidos artigos do Regulamento.-----

### **PONTO OITO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 40º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Reunião Ordinária Pública se realize no próximo dia 21 de dezembro, pelas 10.00 horas, considerando que a 4ª quarta-feira do mês de dezembro será no dia 26, o dia subsequente ao Natal, em que ainda decorrem as festividades próprias desta época do ano.-----

### **PONTO NOVE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, conjugado com o n.º 3 do mesmo artigo e Lei, a emissão de parecer favorável sobre a isenção do Imposto sobre as Transmissões Onerosas, a pedido de requerente, proprietário do prédios rústicos denominados “Francaria” inscritos na matriz sob os artigos 29º e 31º da secção G e que pretende adquirir o prédio confinante denominado “Francaria” inscrito na matriz sob o artigo n.º 30 da secção G, ambos da Freguesia de Casa Branca.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **PONTO DEZ**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 4 de dezembro de 2018, através do qual foi determinada a participação no referido procedimento “Concurso público” no âmbito de um acordo quadro para aquisição/manutenção de Licenciamento de Software Microsoft.-

Sousel, 14 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério